

## Resolução do Conselho Deliberativo Nº. 33/2017

Brasília, 25 de novembro de 2017

Aprova a Nota Técnica 27/2017, sobre seleção auditoria independente.

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, nomeada por meio da Ata de Posse dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de 31 de agosto de 2017, registrada no Cartório de 2º. Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, DF pelo Nº. 000102716 de 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc nº 60/2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro,

### CONSIDERANDO:

- O item “a”, do Art. 26 da Resolução CGPC nº 28, de 26.01.2009, a EFPC, na contratação de serviços de auditoria independente para fins de demonstrações contábeis, deverá observar a substituição obrigatória da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, após emitidos pareceres relativos a, no máximo, cinco exercícios sociais consecutivos;
- A apresentação da Nota Técnica 27/2017 sobre seleção de auditoria independente;
- Análise e deliberação ocorridas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo ocorrida entre os dias 23 e 25 de novembro de 2017;

### RESOLVE:

- Aprovar Nota Técnica Nº 27/2017 sobre seleção auditoria independente;
- Contratar a *Nexia Teixeira* como empresa responsável pela auditoria independente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUISA DAL LAGO  
Conselheira Presidente